



MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2022.

**APRESENTA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APOIO AO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE (ZEZINHO ALBUQUERQUE) PELO PRONUNCIAMENTO REALIZADO NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, NA TRIBUNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhora Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as),**

**O VEREADOR RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA,** signatário do presente requerimento, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, com devido respeito e acatamento de estilo perante Vossa Excelência, consubstanciados no art. 109, § 2º, VII do Regimento Interno, requerer a aprovação pelo Soberano Plenário da presente Moção de **CONGRATULAÇÕES E APOIO AO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE (ZEZINHO ALBUQUERQUE) PELO PRONUNCIAMENTO REALIZADO NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, NA TRIBUNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** pelos motivos a seguir delineados.

Na ocasião, o Deputado Estadual Zezinho Albuquerque criticou, com razão, o serviço problemático oferecido pela distribuidora de energia elétrica ENEL em várias localidades do Estado do Ceará, cobrando, ainda, que a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços da Casa convoque o representante da empresa para prestar esclarecimentos.

O discurso e a medida sugerida pelo Parlamentar Estadual é deveras importante, pois alerta a ENEL para um problema que ocorre em vários Municípios



cearenses, que merecem uma ação mais diligente da prestadora, cujos lucros da empresa não justifica a deficiência dos serviços.

Diante do exposto, requer-se de Vossa Excelência que submeta a presente moção à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, ao tempo em que pugnamos aos Nobres Pares pela aprovação em todos os seus termos, com a finalidade de **APLAUDIR, CONGRATULAR E APOIAR** o discurso e as medidas sugeridas pelo Deputado Estadual JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE (ZEZINHO ALBUQUERQUE), pelo pronunciamento realizado no dia 09 de março de 2022.

Requer-se, após aprovação do Plenário, que a Presidente da Mesa Diretora encaminhe cópia da presente moção ao parlamentar, bem como publique em todos os meios de comunicação deste Poder Legislativo.

Tabuleiro do Norte/CE, em 24 de março de 2022.

  
Ver. **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**

**Autor**